



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

GABINETE DO  
PREFEITO

### **DECRETO Nº 112, DE 07 DE JULHO DE 2.014**

"Dispõe sobre horário de expediente do Paço Municipal e dá outras providências."

***TSUOSHI JOSÉ KODAWARA*** Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica o horário de expediente do Paço Municipal no dia 08 de julho de 2014, das 08:00 hs às 12:30 hs, devido ao jogo do Brasil na Copa do Mundo 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo. 07 de julho de 2014

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças